

## LEI SEM DEFESA

Antes de ficar encerrada no Senado a segunda discussão da chamada lei de imprensa, falou o sr. Adolpho Gordo, pae legitimo do projecto e apenas punitivo, assegura-se, da idéa.

Era natural que o pronunciamiento dum tão conspicuo senador provocasse enorme interesse, pois essa lei, que todo mundo discute, ainda não fôra justificada pelo seu proprio autor.

Corremos, por isso, anciosos, ao *Diario do Congresso* de hontem. Não vimos lá a oração do preopinante, da qual havia tão sómente um resumo. Sendo anonymo o resumo, pois não traz por baixo o nome da pessoa que o escreveu, estariamos, por isso, dispensados de o ler como peça authenticada de autor responsavel, visto não preencher as condições estritas da lei agora em andamento. Nem sequer um breve pseudonymo nos dava uma indicação sobre se se tratava de coisa do proprio punho do orador.

Assim, é com as maiores cautelas que pegamos esse comprimido da oração do nobre senador, receosos naturalmente de que o facto de mal o comprehender nos traga o embaraço, tão angustioso neste tempo de papel caro, de inserir a sua resposta no dobro do espaço desta columna.

O sr. Adolpho Gordo enuncia este principio de Gabriel Faure: — "A força de uma assembléa politica é uma força de opinião." E entende que dahi decorre naturalmente o interesse das assembléas legislativas pelos bons regulamentos de imprensa.

Ora, todos sabem, porque viram, que o projecto do sr. Adolpho Gordo não é uma consequencia do principio de Gabriel Faure senão no sentido inverso e, se assim se pôde dizer, humoristico da logica.

De facto, havendo uma força de opinião, que actúa sobre as assembléas politicas, o singularissimo pensamento legislativo do senador Gordo parece inclinado a graduar-lhe a mecanica, do mesmo modo que se procede nas obras de represa, quando se quer utilizar a força duma quédá dagua. Elle teme evidentemente que uma força de tanto poder, entregue ao impeto de suas energias geradoras, se torne tão nociva ao meio social, como o é, por exemplo, a de um tufão caindo sobre as abobodas de uma cidade da planicie.

Homem versado, conhece o illustre representante paulista a moral das idéas-força, de Fouillée. E' pena que não haja colhido entre os desse philosopho, em que a clareza das concepções só rivaliza com a simplicidade da fórma, o principio fundamental da sua intervenção no debate sobre a lei de imprensa; porque, então, veria que as idéas não se graduan como os cavallos vapor.

Nem a força da opinião, que é incoercivel, pôde caber dentro das fórmulas que a falta de idealismo politico do senador por São Paulo pretende crear, como um freio.

Idéas só se combatem com outras idéas. E se ha no Brasil uma imprensa que justifica a existencia de leis verdadeiramente policiaes, o que se deve combater não é a imprensa, mas o systema de educação de que ella é apenas o reflexo.

A lei de imprensa deve, pc's, existir como uma regra penal contra as transgressões; não como uma regra de exercicio profissional.

Como regra penal, o projecto é de uma pobreza sem limites, porque nada innova. Nem ao menos define a natureza de certos delictos, que se confundem, numa generalização perigosa, com os proprios actos da critica, na acção plena e ordinaria do seu direito.

Como regra de exercicio profissional, o desconhecimento quasi absoluto do que seja a vida da imprensa levou o sr. Adolpho Gordo aos maiores dislates, entre elles a exigencia de uma assignatura em todos os artigos, com o intuito illusorio de supprimir o anonymato, e a determinação do chamado direito de resposta, este por meio de uma disposição imperativa a que não foi dado nem sequer um processo de execução.

Esperavamos, por isso, que a primeira oportunidade offerecida ao autor do projecto para uma explanação dos seus pensamentos nos desse o ensejo de conhecer a sua réplica ás objecções que nesse sentido, e em varios outros pontos, lhe foram apresentadas.

O silencio em que elle se conservou só é comparavel ao duma sala onde se reunissem sessenta e tres surdos-mudos. Mais occupado em demonstrar que as circunstancias do momento não opprimem a imprensa, — o que é um facto indiscutivel quando se percorrem as prisões militares do Rio de Janeiro — o sr. Adolpho Gordo não sâe do byzantinismo dessa preliminar, cuja aridez suaviza com uma citação napoleonica: a da passagem em que o grande corso confessa o erro que praticou encarcerando jornalistas e reduzindo, por esse meio, o numero dos jornaes aos da sua preferencia. Tanto valem os exemplos do passado como lições aproveitaveis ao presente! Se assim não julgasse, assim não lembraria o sr. Gordo.

O erro principal, entre os muitos que tiveram livre curso, depois do projecto do senador paulista, está em que se creou uma especie de convicção de que é preciso legislar para a imprensa como para um conluio de malféitores. Dir-se-ia que ficou subentendido que a imprensa é o mal.

Seria, entretanto, impossivel

ao sr. Adolpho Gordo, como a todos os legionarios de sua cruzada, indicar um unico feito da historia do Brasil onde uma reforma de ordem politica se assignalasse sem que a imprensa nella houvesse collaborado. Todas as lutas de cuja finalidade vamos dentro de um mez celebrar o centenario foram travadas na imprensa; as grandes leis que fecundaram o periodo do segundo imperio, até á Republica, nasceram na imprensa, e a Republica mesma se fez pela imprensa. Por que ferir agora de opprobrio a imprensa?

E' bem certo que o senador paulista affirma que os seus intuitos não envolvem um programma de hostilidades aos jornaes. Mas o facto é que, tendo entregue ao exame da critica o projecto, e sendo contra este formuladas as objecções as mais precedentes, — e tão precedentes que não differem nas folhas de menos costumam estar de accordo sobre a apreciação dos casos politicos — não quiz o sr. Adolpho Gordo servir-se da primeira occasião em que poderia aceitar ou rebater os argumentos offerecidos. Encerrou-se, pois, a segunda discussão do projecto sem que o sr. Gordo produzisse a defesa do trabalho que apresentou, defesa que só poderia versar sobre os pontos concretos abordados e que elle teve o cuidado de não perlustrear.

## OCULISTA